



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO
4ª VARA CÍVEL

Avenida 5, 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3531-6113, Rio Claro-SP - E-mail: upj1a4cvrioclaro@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0006398-48.2024.8.26.0510**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
Exequente: **José Hartung Junior e outros**
Executado: **Vicente Paulo Hartung**

Em Rio Claro, aos 16 de março de 2026, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA de 3/5 da parte ideal pertencente ao executado (3/25 do imóvel) do seguinte bem: Matrícula nº 76.020 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP, um prédio sob o nº 725 da rua 14, entre as avenidas 7e 9, com área de 590,49 m², do qual foi nomeado depositário, o Sr. Vicente Paulo Hartung, CPF nº 06773256810, RG nº 171886513. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do Depositário
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**